

Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental 010/2021 (Retificada)

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Itaquiraí-MS, devidamente representada pelo Sr. Rui Felipe Kopper, vem por meio deste declarar que as atividades 2.15.0 - Calçadas e calçadões; 2.22.0 – Pavimentação em área urbana, e 2.69.0 – Sistema de Drenagem Urbana – drenagem superficial de águas pluviais e galerias urbanas de águas pluviais a serem desenvolvidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ/MS, CNPJ 15.403.041/0001-04**, no próprio município, objeto do Contrato de Repasse nº 899912/2020MDR/CAIXA, estão **Dispensadas de Licenciamento Ambiental**.

Ressaltamos que esta **Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental** é válida para as presentes Atividades - 2.15.0 - Calçadas e calçadões, 2.22.0 – Pavimentação em área urbana, e 2.69.0 – Sistema de Drenagem Urbana – drenagem superficial de águas pluviais e galerias urbanas de águas pluviais, não isentando a empresa de outras licenças de atividades ulteriores que por ventura venha praticar.

Itaquiraí MS, 11 de novembro de 2021.



Rui Felipe Kopper
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Rui Felipe Kopper
SECR. MEIO AMBIENTE